



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.842 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
 nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8.189/2015 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 09 de novembro de 2015, a jornada de trabalho da servidora ANA CLAUDIA DE LIMA VALINI, portadora do RG/SP. 24.487.808-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Especialidade: Enfermagem I, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.534, de 26 de maio de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 06 de novembro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Documentos